



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5457 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os servidores abaixo nominados completam no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (anuênio), no percentual de 1% incidente sobre o vencimento básico dos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º agosto de 2026:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
FÁTIMA MARIA DE MARCO	SERVENTE	1%	14%	Setembro/2025 a Agosto/2026
SILVIO JOÃO BALISTA	MOTORISTA	1%	14%	Setembro/2025 a Agosto/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração